
Re: Diligência PE 022/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - ITEM 3 - ANDREA DA COSTA

1 mensagem

Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

20 de maio de 2021 11:55

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Bom Dia,

Da análise da documentação temos que:

Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência e foi possível confirmar a autenticidade dos mesmos.

Portanto, a documentação atende aos requisitos do Termo de Referência.

--

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Divisão de Patrimônio e Material TJAM

Em qui., 20 de mai. de 2021 às 09:17, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 022/2021 (PA nº 2019/000015982-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio e Material**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a autenticidade dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **20/05/2021, às 13:30**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Wendell M. do Nascimento

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Contato: **(92) 2129-6743**